



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001 – 72

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



AUDIENCIA PUBLICA

Elaboração do Plano Plurianual 2022/2025 Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LRF a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal torna público que fará realizar às 18h00min do dia 26 de agosto de 2021 no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, situado na Av. Ministro Nelson Hungria, nº 52, AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 a 2025) E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO 2022). Devido a Pandemia do Coronavírus, a audiência será transmitida através da Plataforma “Google Meet” pelo Link <https://meet.google.com/knu-prcp-ivv>. A equipe técnica responsável pelo planejamento estará presente para a apresentação e explanação da audiência. Para mais informações e/ou sugestões acessar o Portal da Transparência do site oficial da Prefeitura. Anderson José Mendonça – Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO JORNAL DIARIO DE TAUBATÉ**

A realização da audiência cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência, mas que, neste momento, alinhado a todos os esforços que a Prefeitura de Potim vem adotando para evitar a disseminação do coronavírus, o formato da audiência foi adaptado para ser realizado pela internet.

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Encantadora por natureza



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001 – 72

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



BASE LEGAL

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Lei 4.320/64;
- Lei complementar 101/2000;
- Lei Orgânica Municipal;
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e
- Demais legislação pertinente.

O PPA E LDO dispõe sobre:

- Programas;
- Ações;
- Indicadores;
- Unidade de medidas;
- Meta física;
- Custo financeiro.





Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001 – 72

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



No modelo de planejamento orçamentário estabelecido pela atual Constituição Federal, em seu art. 165, o ente governamental deverá elaborar anualmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), e a cada 4 (quatro) anos, o Plano Plurianual (PPA).

Em função da Pandemia do Coronavírus, e de acordo com os Decretos Municipais para o Enfrentamento da Pandemia e ainda a classificação do município de acordo com o Mapa de Risco do Governo do Estado, as audiências Públicas presenciais não são recomendadas nesse momento.

O planejamento governamental é uma atividade permanente da administração pública, além de se constituir em função essencial do Estado. O processo de planejamento compreende a escolha de políticas públicas capazes de combater os problemas enfrentados pela sociedade em um ambiente no qual os recursos (financeiros, organizacionais, informacionais e tecnológicos) são limitados.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizados em programas, estruturados em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa-se o montante de recursos que o governo pretende economizar; traçam regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas, dentre outras matérias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento anual propriamente dito. Prevê os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos em detalhe na LOA. Você encontrará na LOA a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados. Essa arrecadação se dá por meio dos tributos (impostos, taxas e contribuições). Se bem elaborada, a LOA estará em harmonia com os grandes objetivos e metas estabelecidos pelo PPA.



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001 – 72

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



“SANTO ANTONIO DO PINHAL É UM MUNICIPIO DE PEQUENO PORTE, PORTANTO TEM PRATICAMENTE TODA SUA AÇÃO GOVERNAMENTAL VOLTADA PARA PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA”.

Os investimentos são realizados através de transferências voluntárias do governo do Estado e da União, normalmente através de emendas parlamentares.

FOI DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL/SP FORMULARIO PARA SUGESTÕES DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.





Acompanha o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 os anexos:

- I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II – Descrição dos Programas Governamentais;
- III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentarias e Executoras.

Receitas

São os recursos recebidos na gestão pública, originados de todo e qualquer recolhimento de recursos feitos aos cofres públicos, inclusive os recursos recebidos do Estado e/ou União. Natureza das Receitas – Projeção.

Os estudos das receitas foram embasados na série histórica das arrecadações municipais, consultas nos setores que envolvem arrecadações municipais, sites do governo Estadual (portal do gestor financeiro da saúde, transferências voluntárias do governo do Estado de São Paulo, entre outros uteis), e do governo Federal (Fundo Nacional de Saúde – FNS, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, portal da transparência do governo federal, entre outros uteis).



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001 – 72

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



Estado de São Paulo
Município de Santo Antônio do Pinhal
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: PPA: 3: Alteração em 01/04/2021 (C)

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	RECEITAS PREVISITAS								Total
	2022		2023		2024		2025		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 Receita Tributária	4.840.500,00	0,00	5.061.525,00	0,00	5.304.031,40	0,00	5.567.612,00	0,00	20.773.668,40
1.2.0.0.00.00 Receita de Contribuições	450.000,00	0,00	472.500,00	0,00	496.125,00	0,00	520.931,00	0,00	1.939.556,00
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	61.000,00	0,00	64.050,00	0,00	67.246,00	0,00	70.599,00	0,00	262.895,00
1.4.0.0.00.00 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 Receita de Serviços	8.100,00	0,00	8.505,00	0,00	8.929,00	0,00	9.374,00	0,00	34.908,00
1.7.0.0.00.00 Transf. Correntes	28.166.200,00	0,00	29.574.510,00	0,00	31.053.164,00	0,00	32.605.806,00	0,00	121.399.680,00
1.9.0.0.00.00 Outras Rec. Correntes	669.000,00	0,00	703.100,00	0,00	738.904,00	0,00	776.497,00	0,00	2.887.501,00
Total Rec. Correntes	34.194.800,00	0,00	35.884.190,00	0,00	37.668.399,40	0,00	39.550.819,00	0,00	147.298.208,40
2.1.0.0.00.00 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 Amortiz. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 Transf. De Capital	2.833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833.000,00
2.5.0.0.00.00 Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Rec. Capital	2.833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833.000,00
9.0.0.0.00.00 Deduções das Receitas	3.127.800,00	0,00	3.284.190,00	0,00	3.448.399,40	0,00	3.620.819,00	0,00	13.481.208,40
Total das Receitas	33.900.000,00	0,00	32.600.000,00	0,00	34.220.000,00	0,00	35.930.000,00	0,00	136.650.000,00



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001 – 72

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



Despesas

Conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade, ou para realização de investimentos (despesas de capital).

As despesas, em sua maioria, são para custeio das despesas de caráter continuado, manutenção dos setores.

A Prefeitura deve cumprir os limites Legais/Constitucionais (Ensino, Saúde, Pessoal).

A Prefeitura repassa transferências financeiras (Duodécimos) a Câmara Municipal.

As despesas de investimentos, em sua maioria, são realizadas através de recursos conseguidos com o Estado ou União através de transferências voluntárias (convênios, contratos de repasses, propostas, entre outros), sempre através de emendas parlamentares.





Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001 – 72

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



Estado de São Paulo

Página: 1/1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Data: 26/08/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

Seleção: Mostrar detalhamento anual. Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
Macroobjetivo: Não informado						136.650.000,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	461.000,00	484.050,00	508.252,50	533.664,97	---	1.986.967,47
0002 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	---	129.303,75
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.738.000,00	1.824.900,00	1.916.145,00	2.011.952,26	---	7.490.997,26
0004 - ENCARGOS ESPECIAIS	565.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	---	1.988.353,75
0005 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	670.000,00	703.500,00	738.675,00	775.608,75	---	2.887.783,75
0006 - ASSUNTOS JURÍDICOS	181.000,00	190.050,00	199.552,50	209.530,13	---	780.132,63
0007 - CONTROLE INTERNO	430.500,00	452.025,00	474.626,25	496.357,57	---	1.855.508,82
0008 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.798.600,00	2.938.530,00	3.084.463,75	3.239.726,95	---	12.061.320,70
0009 - FUNDEB	6.515.000,00	6.840.750,00	7.182.787,00	7.541.925,00	---	28.080.462,00
0011 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.024.500,00	621.075,00	652.128,75	684.735,20	---	4.982.438,95
0013 - ENSINO MÉDIO	653.200,00	685.860,00	720.152,50	756.159,88	---	2.815.372,38
0014 - ENSINO SUPERIOR	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	---	155.164,50
0015 - MERENDA ESCOLAR	605.000,00	635.250,00	668.003,75	700.360,24	---	2.608.613,99
0016 - DESPORTO AMADOR	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	---	1.077.531,25
0017 - CULTURA	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	---	215.506,25
0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE	7.218.200,00	7.579.110,00	7.957.995,00	8.355.888,76	---	31.111.193,76
0019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.000,00	958.650,00	1.006.581,25	1.056.906,67	---	3.935.137,92
0020 - ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	176.000,00	184.800,00	194.040,00	203.742,01	---	758.582,01
0021 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,51	---	86.202,51
0022 - SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	1.200.000,00	1.260.000,00	1.322.999,75	1.389.148,75	---	5.172.148,50
0023 - INFRAESTRUTURA URBANA	427.100,00	28.455,00	29.877,75	31.371,64	---	516.804,39
0024 - SERVIÇOS URBANOS	1.511.900,00	1.587.395,00	1.666.664,50	1.749.896,24	---	6.515.855,74
0025 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	---	43.101,25
0026 - TRANSITO SEGURO	647.000,00	680.000,00	714.650,00	751.032,50	---	2.792.682,50
0027 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	---	495.664,38
0028 - PROMOÇÃO DO TURISMO	515.000,00	540.750,00	567.787,50	596.176,88	---	2.219.714,38
0029 - PRODUÇÃO RURAL	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,88	---	668.069,38
0030 - SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	---	86.202,50
0031 - PLANEJAMENTO AMBIENTAL	575.000,00	603.750,00	633.937,50	665.634,38	---	2.478.321,88
0032 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.440.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00	1.620.000,00	---	6.120.000,00
0033 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	450.500,00	473.025,00	496.676,00	521.509,00	---	1.941.710,00
0099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	498.500,00	656.275,00	693.613,75	744.762,70	---	2.593.151,45
Total Geral:	33.900.000,00	32.600.000,00	34.220.000,00	35.930.000,00	----	136.650.000,00



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001 – 72

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



Os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 serão extraídos do Plano Plurianual 2022/2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO**) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

Consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022 critérios para repasse de subvenções sociais.

Consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022 critérios para limitação de empenhos.

Acompanha o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2022 os anexos e demonstrativos:

- V – Descrição dos programas governamentais/metas/custo para o exercício;
- VI – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;
- Demonstrativos I ao VIII – Anexos de metas fiscais
- Demonstrativo I – Anexo de riscos fiscais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 foi elaborada em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).





Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001 – 72

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



Durante a execução se houver necessidades de alterações das peças de planejamento o poder executivo encaminhará ao poder legislativo Projeto de Lei para as providencias necessárias.





Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001 – 72

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



Obrigado pela presença e participação de todos!

